



PROJETO DE LEI PL./0183.1/2019

Reconhece o Município de Blumenau, como Capital Catarinense de Transplantes de Órgãos.

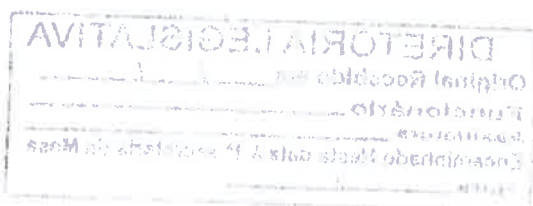
Art. 1º - Fica reconhecido o Município de Blumenau como a Capital Catarinense de Transplantes de Órgãos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Ricardo Alba

Lido no expediente	
051º	Sessão de 11/06/19
As Comissões de:	
01)	Justiça
02)	Saúde
()	
()	
()	
Secretário	





JUSTIFICATIVA

A atuação da equipe multiprofissional do Hospital Santa Isabel de Blumenau, aliada à sua coragem de inovar, possibilitou fazer um pequeno hospital do interior do Estado de Santa Catarina uma referência em serviços de alta complexidade em todo o país!

A abrangência no atendimento de alta complexidade estende-se para os 293 municípios catarinenses, inclusive para pacientes oriundos de outros Estados do Brasil com a realização de cirurgias de Transplantes de Coração; Córnea; Rim; Fígado; Pâncreas, Rim-Pâncreas e Pâncreas Isolado.

Possui vocação para a alta complexidade, tanto que está hoje entre os cinco principais hospitais que realizam transplantes de fígado no Brasil, reconhecido nacionalmente pelo pioneirismo e excelência.

O título honorífico é merecido, conforme podemos verificar pelo breve histórico:

- Foi no ano de 1980 onde tudo começou. As equipes de Nefrologia e de Urologia do Hospital Santa Isabel idealizaram e realizaram o primeiro Transplante Renal. Diante do sucesso, o grupo buscou aperfeiçoamento e entre 1980 e 1999 realizaram 87 transplantes. Este sucesso impregnou de entusiasmo outros setores e em 2000, foram realizados 3 transplantes de córnea e 4 de coração. Em 2002 iniciaram-se os transplantes hepáticos. E então, só houve evolução.

- Em 2007 a equipe multidisciplinar do Hospital Santa Isabel foi homenageada no Congresso Brasileiro de Transplantes por ter iniciado os serviços de fígado, coração e pâncreas-rim simultâneo em Santa Catarina. Em menos de 24 horas o Hospital Santa Isabel fez o transplante de três fígados, um rim e um coração. Quatro homens e uma mulher foram os receptores dos órgãos. O Hospital, único do Estado a fazer transplante de fígado, recebeu a medalha Honra ao Mérito do Poder Legislativo Catarinense. Bateu recorde de transplantes em 2007, com 74 transplantes de fígado realizados. O recorde anterior era de 44 transplantes hepáticos.

- 2008 Hospital Santa Isabel foi convidado para participar da edição 2008 do Novartis Meeting Planning Group (Encontro Internacional do Grupo Novartis) para compor a equipe de pesquisa científica que estuda a eficácia de uma nova droga Imunossupressora, utilizada para evitar a rejeição em pacientes que passaram por transplantes de fígado. O estudo reuniu os mais importantes centros de transplante da América do Sul.

- 2009 a medicina de transplantes e a equipe interdisciplinar do Hospital Santa Isabel foram reconhecidas nacionalmente em reportagem da revista Veja.

- 2010 o Hospital Santa Isabel recebeu da Central de Transplantes de Santa Catarina o Troféu Rui Braga, por ter sido o segundo principal hospital de transplantes de fígado do Brasil.

- 2011 o trabalho de reabilitação com pacientes do Hospital Santa Isabel que fizeram transplante de fígado foi apresentado no 16º World Confederation for Physical Therapy (Confederação Mundial de Fisioterapia), em Amsterdã, na Holanda.



Hospital Santa Isabel realizou 96% dos transplantes de fígado feitos em Santa Catarina em 2011.

- 2012 a equipe de transplantes do Hospital Santa Isabel ultrapassou a marca de realização de 500 transplantes de fígado.
- 2015 no início do ano comemorou a realização do milésimo transplante renal.
- 2016 no dia 28 de junho alcançou o marco histórico do milésimo transplante hepático. Foi o hospital que realizou o maior número de transplantes de fígado em 2016, superando hospitais renomados do Brasil.
- Em 2017 foi eleito o melhor Hospital Transplantador de Santa Catarina.
- Em 2018 ficou entre os cinco hospitais que obtiveram os melhores resultados na doação de órgãos em Santa Catarina.

Além disto, o trabalho da Associação Renal Vida em Blumenau também converge para este título ora requerido. Seus mais de 300 colaboradores permitem que o instituto garantem invejáveis índices de eficiência como, por exemplo, no tempo médio da fila de espera para transplantes de rins.

Enquanto nos Estados Unidos da América este tempo médio é de 8 anos e no Brasil é de 11 anos, em Blumenau o tempo médio na fila de espera para transplante de rins é de apenas 8 meses.

Por estas razões que desejo homenagear a cidade de Blumenau com o título de Capital Catarinense de Transplantes de Órgãos, e assim solicito aos nobres Pares a aprovação da presente proposição legislativa.

Sala das Sessões,


Deputado Ricardo Alba



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0183.1/2019

“Reconhece o Município de Blumenau, como Capital Catarinense de Transplantes de Órgãos.”

Autor: Deputado Ricardo Alba

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Ricardo Alba, que visa reconhecer o Município de Blumenau como a Capital Catarinense de Transplantes de Órgãos (art. 1º).

Da Justificação do Autor à proposição legislativa (fls. 03/04), extrai-se o seguinte:

A atuação da equipe multiprofissional do Hospital Santa Izabel de Blumenau, aliada à sua coragem de inovar, possibilitou fazer um pequeno hospital do interior do Estado de Santa Catarina uma referência em serviços de alta complexidade em todo o país!

A abrangência no atendimento de alta complexidade estende-se para os 293 municípios catarinenses, inclusive para pacientes oriundos de outros Estados do Brasil com a realização de cirurgias de transplantes de Coração, Córnea; Rim; Fígado; Pâncreas, Rim-Pâncreas e Pâncreas Isolado.

Possui vocação para a alta complexidade, tanto que está hoje entre os cinco principais hospitais que realizam transplantes de fígado no Brasil, reconhecido nacionalmente pelo pioneirismo e excelência.
[...]

O Projeto de Lei foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de junho de 2019 e, em seguida, encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designado Relator, no termos do art. 130, VI, do Regimento Interno.

É o relatório.



II – VOTO

Preliminarmente, no que tange à constitucionalidade sob o aspecto formal, anoto que a matéria sob apreciação vem estabelecida por meio da proposição legislativa adequada à espécie, ou seja, projeto de lei ordinária, e o tema não está arrolado entre aqueles cuja iniciativa legislativa é privativa do Governador do Estado (sobretudo os previstos nos arts. 50, § 2º, e 71 da Constituição do Estado), do Poder Judiciário ou de órgão constitucional titular de iniciativa legiferante.

Quanto à constitucionalidade sob o prisma material, a proposição, a meu ver, está em consonância com a ordem constitucional vigente.

Relativamente aos demais aspectos a serem analisados por esta Comissão de Constituição e Justiça, a proposta legislativa está igualmente apta à tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, e cumprindo a determinação do art. 144, I c/c art. 210, II, ambos do RIALESC, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0183.1/2019, no âmbito desta Comissão.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos arts. 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- ☒ aprovou ☒ unanimidade ☐ com emenda(s) ☐ aditiva(s) ☐ substitutiva global
☐ rejeitou ☐ maioria ☐ sem emenda(s) ☐ supressiva(s) ☐ modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Ivan Naatz, referente ao
processo PL./0183.1/2019, constante da(s) folha(s) número(s) 07208.

OBS: _____

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Romildo Titon	Dep. Romildo Titon	Dep. Romildo Titon
Dep. Coronel Mocellin	Dep. Coronel Mocellin	Dep. Coronel Mocellin
Dep. Fabiano da Luz	Dep. Fabiano da Luz	Dep. Fabiano da Luz
Dep. Ivan Naatz	Dep. Ivan Naatz	Dep. Ivan Naatz
Dep. João Amin	Dep. João Amin	Dep. João Amin
Dep. Luiz Fernando Vampiro	Dep. Luiz Fernando Vampiro	Dep. Luiz Fernando Vampiro
Dep. Maurício Eskudlark	Dep. Maurício Eskudlark	Dep. Maurício Eskudlark
Dep. Milton Hobus	Dep. Milton Hobus	Dep. Milton Hobus
Dep. Paulinha	Dep. Paulinha	Dep. Paulinha

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2019

Dep. Romildo Titon



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0183.1/2019

“Reconhece o Município de Blumenau como Capital Catarinense de Transplantes de Órgãos.”

Autor: Deputado Ricardo Alba

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Alba, que visa reconhecer o Município de Blumenau como a Capital Catarinense de Transplantes de Órgãos, conforme sua ementa e art.1º.

Da Justificativa do Autor à proposição (fls. 03 e 04), extrai-se o seguinte:

[...]

A atuação da equipe multiprofissional do Hospital Santa Izabel de Blumenau, aliada à sua coragem de inovar, possibilitou fazer um pequeno hospital do interior do Estado de Santa Catarina uma referência em serviços de alta complexidade em todo o país!

A abrangência no atendimento de alta complexidade estende-se para os 293 municípios catarinenses, inclusive para pacientes oriundos de outros Estados do Brasil com a realização de cirurgias de transplantes de Coração, Córnea; Rim; Fígado; Pâncreas, Rim-Pâncreas e Pâncreas Isolado.

Possui vocação para a alta complexidade, tanto que está hoje entre os cinco principais hospitais que realizam transplantes de fígado no Brasil, reconhecido nacionalmente pelo pioneirismo e excelência.

[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de junho de 2019 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes (fls. 06 a 61), na reunião do dia 13 de agosto de 2019.



Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Saúde, na qual fui designado Relator, no termos do art. 130, VI, do Regimento Interno.

É esse o relatório.

II – VOTO

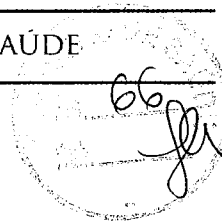
Da análise da proposição, no âmbito deste Colegiado, constato que o Projeto de Lei é **meritório e não contraria o interesse público**, na medida em que visa reconhecer o Município de Blumenau pelo trabalho de excelência realizado pelo Hospital Santa Isabel, que em 2017 recebeu o título de Melhor Hospital Transplantador de Santa Catarina, figurando, ainda, entre os cinco principais hospitais que realizam transplantes de fígado no Brasil.

Cabe frisar, igualmente, o trabalho da Associação Renal Vida em Blumenau, pois seus mais de 300 colaboradores garantem excelentes índices de eficiência no tempo médio da fila de espera para transplantes de rins: enquanto nos Estados Unidos esse tempo médio é de 8 anos e no Brasil é de 11 anos, em Blumenau o tempo médio na fila de espera para transplante de rins é de apenas 8 meses.

Ante o exposto, no âmbito deste Colegiado, com base no art. 144, inciso III, do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0183.1/2019.

Sala da Comissão,

Deputado José Milton Scheffer
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Saúde, nos termos dos arts. 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒ **aprovou** ☐ **unanimidade** ☐ **com emenda(s)** ☐ **aditiva(s)** ☐ **substitutiva global**
☐ **rejeitou** ☐ **maioria** ☐ **sem emenda(s)** ☐ **supressiva(s)** ☐ **modificativa(s)**

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) José Milton Scheffer, referente ao processo PL./0183.1/2019, constante da(s) folha(s) número(s) 63 a 64.

OBS: Parar pela aprovação

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Neodi Saretta	Dep. Neodi Saretta	Dep. Neodi Saretta
Dep. Ada Faraco De Luca	Dep. Ada Faraco De Luca	Dep. Ada Faraco De Luca
Dep. Dr. Vicente Caropreso	Dep. Dr. Vicente Caropreso	Dep. Dr. Vicente Caropreso
Dep. Ismael dos Santos	Dep. Ismael dos Santos	Dep. Ismael dos Santos
Dep. Jessé Lopes	Dep. Jessé Lopes	Dep. Jessé Lopes
Dep. José Milton Scheffer	Dep. José Milton Scheffer	Dep. José Milton Scheffer
Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 21 de Agosto de 2019

Dep. Neodi Saretta